## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2020

PROCESSO Nº 131/2020

## RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- 1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2020, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.
- 2) O item 4.2, passa a ter a seguinte descrição:
- "4.2. O Envelope "A" deverá conter:
- a) **Proposta,** que deverá ser <u>datilografada</u> no Anexo I fornecido pela Prefeitura <u>ou impressa</u> por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o <u>a marca da borracha que será utilizada</u>, o preço unitário e total e o valor total <u>POR LOTE</u> para execução dos serviços objeto da presente licitação, já inclusos todas as despesas, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os preços cotados;
- b) **Declaração** expressa do licitante que garante a qualidade dos produtos cotados e que se responsabilizará pela **indenização** de quaisquer danos causados à Prefeitura, aos veículos, motoristas, operadores ou a qualquer cidadão, cuja causa seja comprovadamente a qualidade do produto, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a proponente;
- c) **Declaração** expressa do licitante que caso seja o vencedor da presente licitação, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis após o mesmo ter sido declarado vencedor, os seguintes documentos:
  - c.1) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante tenha executado serviços de reforma de pneus utilizando borracha da **marca cotada**, devendo constar que a qualidade do produto tenha sido aprovada;
  - c.2) Documento comprobatório de que a borracha cotada tem certificação do INMETRO ou de qualquer outro órgão certificador legalmente reconhecido;
  - c.3) Laudo de ensaio do produto, realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses, comprovando que o produto é <u>aprovado</u> para o fim a que se destina e atende todas as normas técnicas aplicáveis."

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

3) A alínea "i" do item 7.2 do edital, passa a ter a seguinte redação: "7.2.

...

- i) **Para o Lote 1**: Documento comprobatório de que a empresa licitante possua certificação do INMETRO ou declaração expressa de que apresentará tal documento em até 5 (cinco) dias úteis após o mesmo ter sido declarado vencedor."
- 4) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2020.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Secretário de Suprimentos e Licitações